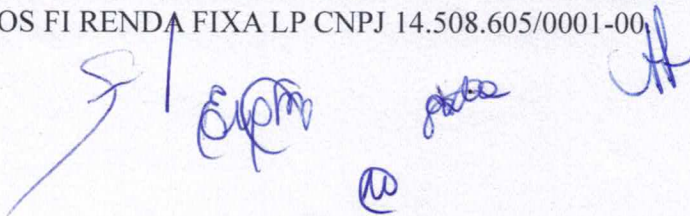
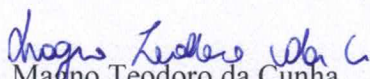


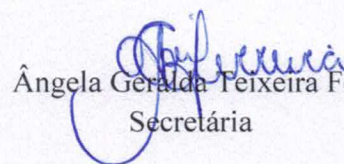
**Ata da 49ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de
Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna**

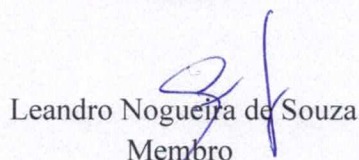
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2022, às 13:00 (treze) horas, na “Sala de Reunião do IMP”, esta cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, reuniram-se, em caráter ordinário, os membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, nomeados e/ou reconduzidos pelo Decreto Municipal nº 7.818/2022, abaixo identificados: Magno Teodoro da Cunha, representante do Executivo Municipal; Ângela Geralda Teixeira Ferreira, representante do SAAE; Elaine Marra de Sousa Boaventura, representante dos aposentados do IMP; Leandro Nogueira de Souza, representante do Sindserv e Carla Cristina de Oliveira Damasceno, representante dos pensionistas do IMP. A conselheira Gisele de Oliveira Peixoto, representante da Câmara Municipal justificou a ausência. A reunião foi presidida por Magno Teodoro da Cunha que ordenou que se passasse à apreciação da “Ordem do Dia”, a saber: **1. RELATÓRIO DE RENTABILIDADE JUNHO DE 2022:** O Gerente de Investimentos e membro do Comitê de Investimentos, Sr. Helton explanou para os presentes sobre o fechamento da carteira do mês de JUNHO de 2022, e apresentou o relatório de fechamento do período, o qual foi apreciado e aprovado pelo Comitê de Investimentos, este Conselho deliberou por acompanhar o parecer. **2. ALTERAÇÃO DA CARTEIRA:** O gerente de Investimentos representando o Comitê de Investimentos, após análise junto a Crédito e Mercado e parecer favorável, apresentou por meio digital os seguintes fundos: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA – CNPJ 45.443.514/0001-50 e CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO FIC MULTIMERCADO LP CNPJ 42.229.068/0001-97. Sugeriu por meio digital as seguintes alterações na carteira de Investimentos a RETIRADA de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) do IMA-B 5 da CEF para aplicação no referido fundo. **II - RETIRADA de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) do IDKA 2 da CEF e aplicação no FUNDO CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO FIC MULTIMERCADO LP CNPJ 42.229.068/0001-97.** Após análise favorável da assessoria de investimentos, este Conselho, por meio digital, aprovou a referida alteração na Carteira de Investimentos e registra nesta ata. **3. NOVA ALTERAÇÃO DA CARTEIRA : I -** O gerente de Investimentos representando o Comitê de Investimentos, após análise junto a Crédito e Mercado e parecer favorável recomenda a RETIRADA de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) do IMA-B 5 aplicados no Banco do Brasil para aplicação no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA – CNPJ 45.443.514/0001-50, considerando que neste período será aplicado o investimento com retorno da meta atuarial. **II - RETIRADA de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) do IMA-B 5 aplicados no Banco do Brasil e aplicação no CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ 14.508.605/0001-00.**

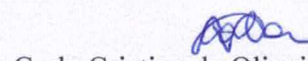


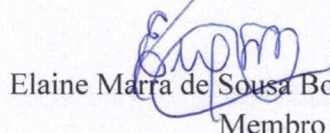
4. MANIFESTAÇÃO DE VOTO EM ASSEMBLEIA: O gerente de Investimentos explanou que a Assessoria financeira emitiu Parecer Técnico referente às pautas da Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada no dia 28 de julho de 2022 referente ao Fundo ITAÚ AÇÕES BDR NÍVEL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO. (CNPJ: 20.147.389/0001-00). Pauta: Aprovar as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31/03/2022. Trata-se de pautas para aprovação de demonstrações financeiras referente ao exercício social do Fundo encerrado em 31 de março de 2022. Ao analisar as demonstrações financeiras do Fundo temos que levar em consideração alguns pontos importantes, tais como: o auditor independente é figura contratada pelo administrador do Fundo para o exercício da finalidade específica em seu campo de atuação de conhecimento técnico. O auditor independente passa pelo crivo de todas as regras estabelecidas em regulamentação específica pelo órgão competente, qual seja a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que fiscaliza as suas atividades. Com base nas informações trazidas na demonstração, a Assessoria Financeira sugere a Aprovação da Pauta. Este Conselho Administrativo deliberou pela aprovação da pauta em questão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Magno Teodoro da Cunha encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Ângela Geralda Teixeira Ferreira, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada por todos.


Magno Teodoro da Cunha
Presidente


Ângela Geralda Teixeira Ferreira
Secretária


Leandro Nogueira de Souza
Membro


Carla Cristina de Oliveira Damasceno
Membro


Elaine Marra de Sousa Boaventura
Membro